

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 3 DE JULHO DE 2025

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 3 de julho de 2025.

O Presidente

O Chefe da UTMA

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) INF. DESPORTO - SEMANAS ATIVAS VERÃO 2025 - RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião de Câmara, a Inf. Desporto - Semanas Ativas Verão 2025 - Ratificação

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e aludiu ser uma boa iniciativa, logo não haver razão para não ratificar a mesma, mesmo sem os valores definidos.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, ratificou a Inf. Desporto - Semanas Ativas Verão 2025- valor estimado em 3500€ (três mil e quinhentos euros)

O Presidente

O Chefe da UTMA

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE -RELATÓRIO AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2024-2025

Foi presente à reunião de Câmara, o Relatório Avaliação Externa das Escolas 2024-2025 - Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e aludiu, que teve acesso ao relatório antes da reunião de Câmara, teve o cuidado de o analisar e tomou conta que a entidade, que veio fazer a avaliação ao Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral fez uma boa avaliação. O Sr. Vereador alegou que a escola está de parabéns e que o Relatório só veio provar isso, é uma escola de sucesso e integradora, sempre houve problemas ao longo dos anos e sempre se souberam resolver.

O Senhor Presidente Da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e reconheceu o excelente trabalho que mostra este relatório e saudou o trabalho que tem sido feito pelos Responsáveis, Professores, Funcionários e Alunos, referiu ainda que estar bastante satisfeito.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, teve conhecimento do Relatório Avaliação Externa das Escolas 2024-2025 - Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte

O Presidente

O Chefe da UTMA

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.3) ASSOCIAÇÃO BELMONTE EM MOVIMENTO – APOIO CAMPO INTERNACIONAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO – REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SALA DE ESPERA PEDIÁTRICA DO CENTRO DE SAÚDE DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, da Associação Belmonte em Movimento – Apoio Campo Internacional de Trabalho Voluntário – Remodelação e Modernização de Sala de Espera Pediátrica do Centro de Saúde de Belmonte

O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e alega que a sala é importante e está bonita. Relembra ainda o Sr. Vereador que mais importante que a sala é as crianças terem médico o que não acontece com regularidade, embora se saiba que a Câmara não seja a responsável.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, aprova o valor de 600€ (seiscentos euros), solicitado para despesas com tintas e outros materiais relacionados com a pintura das paredes e renovação da sala de Espera Pediátrica do Centro de Saúde de Belmonte.

O Presidente

O Chefe da UTMA

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.4.) CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

- RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Foi presente à reunião de Câmara, o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Belmonte – Ratificação de Despachos

- Retificação das Peças do Procedimento

- Prorrogação do Prazo para Apresentação de Candidaturas

O Senhor Vereador da Câmara, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e subscreve a ratificação, mas alegou que gostava de ver resolvido o problema dos contentores. O Senhor Vereador refere que há contentores que não abrem e que há idosos que ao fecharem os contentores chegam a ficar presos neles e outra coisa é a higienização dos mesmos, que não é feita com a regularidade recomendável, embora alguns cidadãos não tenham o devido cuidado e deitam tudo lá para dentro.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e alega que a higienização dos contentores está entregue à Associação de Municípios mais refere ainda que estão à espera de 330 contentores novos.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, aprovar a ratificação dos despachos relativos a:

- Retificação das Peças do Procedimento

- Prorrogação do Prazo para Apresentação de Candidaturas

O Presidente

O Chefe da UTMA

17-07-2025